



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## EDITAL Nº - 138/2023 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **ENFERMEIRO DO TRABALHO**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar nos diversos serviços de saúde administrados pela Fundação, ou com os quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu - SP.

### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Os admitidos deverão executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 3.739,27 (três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 14 a 23 de agosto 2023.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário na área de **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp, Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), para pagamento;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento: 23/08/2023**). **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição, juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir Curso de Graduação em Enfermagem, com diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP)

Possuir comprovante de especialização em Enfermagem do Trabalho, com registro no COREN, no ato da admissão,

Possuir Cédula de identidade profissional (COREN-SP), não sendo aceito protocolo (no ato da admissão);

Estar em dia com as obrigações referentes à anuidade do COREN (no ato da admissão);

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Possuir Carteira de Vacinação atualizada, no ato da admissão

Considerando o exercício da função do candidato e ante o fato de que o referido serviço, de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## **V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**A: CONHECIMENTOS GERAIS: 10 questões valendo 2 pontos cada, num total de 20 pontos.**

**Língua Portuguesa (5 questões):** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática (5 questões):** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico-matemático. Resolução de situações-problema.

**B: CONHECIMENTOS DE ENFERMAGEM: 20 QUESTÕES**

**B1: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMAGEM DO TRABALHO: 10 questões valendo 5 pontos cada, num total de 50 pontos.**

**B2: CONHECIMENTOS GERAIS DE ENFERMAGEM E ENFERMAGEM DO TRABALHO: 10 questões valendo 3 pontos cada, num total de 30 pontos.**

Técnicas básicas de enfermagem. Farmacologia. Biossegurança. Limpeza, desinfecção e esterilização. Assistência de Enfermagem na saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Assistência de enfermagem nos agravos clínicos e cirúrgicos. Programa Nacional de Imunização. Vacinação Ocupacional. Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória. Estatísticas em Saúde. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Toxicologia Ocupacional. Higiene e Segurança do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Relação trabalho e saúde. Doenças e acidentes do trabalho. Indicadores para planejamento em Saúde do Trabalhador. Planejamento, orientação e avaliação de condições de higiene, periculosidade e segurança no ambiente de trabalho. Epidemiologia das doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade dos trabalhadores. Comunicação de Acidente de Trabalho. Acidente de trabalho: formas de prevenir. A inserção da pessoa com deficiência no trabalho. Normas Regulamentadoras 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 15, 17, 32, 35. Gerenciamento de resíduos. Ética profissional. Perícia Médica. SARS-CoV-2 e COVID-19: diagnóstico, clínica, tratamento, rastreamento, monitoramento, orientações para isolamento e quarentena, prevenção do contágio.

## **VI - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

**A. Prova Escrita:** composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, **conforme item V - Da Programação**. A nota mínima para progressão para a segunda etapa será de **50 (cinquenta)** pontos.

**B. Análise de Curriculum Vitae.**

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

- 1- Experiência profissional especificamente em enfermagem saúde do trabalho, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 10 (dez) pontos a cada 1 ano de trabalho, até o tempo máximo de 50 pontos.
- 2- Experiência profissional em enfermagem geral, nos últimos 10 anos. Serão atribuídos 5 (cinco) pontos a cada 1 ano de trabalho, até o tempo máximo de 25 pontos.
3. Título de doutorado em qualquer área do conhecimento, máximo de 7 pontos;
4. Título de mestrado em qualquer área do conhecimento, máximo de 5 pontos;
5. Residência ou Aprimoramento em qualquer área do conhecimento, máximo de 4 pontos;
6. Curso de Especialização em Acupuntura com duração mínima de 1200 (um mil e duzentas) horas, máximo de 4 pontos;
7. Curso de Excel avançado, mínimo de 40 horas, máximo de 1 pontos.
8. Curso de Estatística avançada, mínimo de 40 horas, máximo de 1 pontos.
9. Curso de Práticas Integrativas: auriculoterapia, cromoterapia, meditação ou reflexoterapia, mínimo de 60 horas, 1 ponto por certificado máximo de 3 pontos.

A pontuação máxima final decorrente da análise do Curriculum será 100 pontos.

**O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.**

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados itens do Curriculum que estiverem devidamente documentados. A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

## **VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

Prova Escrita..... Peso 9

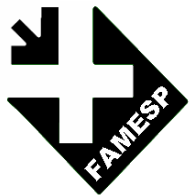
De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória

Análise de Curriculum..... Peso 1

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Classificatória

## **VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

### **1. PROVA ESCRITA**



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

1. A Prova Escrita será realizada no dia **30 de agosto de 2023, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados de forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

## **IX - DA HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM**

1. Serão habilitados para avaliação curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Serão convocados para Análise do Currículo os 10 (dez) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

**3. No ato da Prova Escrita, os candidatos deverão entregar seu currículo (documentado), para posterior análise da Banca Examinadora.**

## **X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:  
Tiver maior idade.

## **XI – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV

2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro do trabalho no COREN-SP.

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## **XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da L.C. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente -

- FAMESP –